



Prefeitura de  
Nova Lima

## COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE FEIRANTES

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2026 IMPESSOAL DE FEIRANTES, PARA EVENTO DENOMINADO DESAFIO BROU 2026 – HONORIO BICALHO.

Ao dia 28/05/2026, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão aberta ao público a Comissão Municipal de Avaliação, Julgamento e Seleção de Processos de Licenciamento de Feirantes, com seus membros abaixo correlacionados, para a 1ª sessão referente ao Chamamento Público, cujo objeto é a seleção impessoal de interessados para concessão de licença/alvará, em caráter precário para exercício de atividade de comércio temporário **PARA SELEÇÃO IMPESSOAL DE FEIRANTES PARA O EVENTO DE DESAFIO BROU 2026 – HONORIO BICALHO**, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Municipal registra os preponentes inabilitados:

#### **Lista de Inscrições Inabilitadas na Ampla Concorrência:**

INABILITADOS		
1	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA GOMES	Documento está diferente do solicitante
2	JOSE GABRIEL DE SOUZA MOTA	FGTS Vencida, nome do solicitante diferente, do representante
3	Bianca Vitória de Sousa	comprovante de endereço inválido
4	Alessandra Vianna de Abreu	Solicitante não corresponde com o documento
5	Patricia Pereira	Solicitante não corresponde com o documento

Ato contínuo procedeu-se ao sorteio para as barracas o qual o número de interessados é superior ao número de vagas dos locais previstos em edital conforme listados a seguir. A COMISSÃO registra que, após a leitura e conferência dos nomes a serem sorteados considerando as barracas, procederemos com o sorteio eletrônico.

Registramos que as categorias no modelo de ampla concorrência



**Prefeitura de  
Nova Lima**

- 01 – Barraca de Lanches, café da manhã e vitaminas
- 01 – Barraca de Chumbrega e Pastéis
- 01 – Paella Mineira
- 01 – Barraca para Cerveja Artesanal armazenadas em barris e servidas através de chopeiras a gelo

Registramos que as categorias no modelo ranqueado

- 01 – Barraca de Tropeiro
- 01 – Barraca de Açaí
- 01 – Barraca de Macarrão na Chapa
- 01 – Barraca de Espetinho
- 01 – Barraca de Angu Baiana
- 01 – Barraca de Batata no Cone e Batata Chips
- 08 – Barraca de Comidas Low Carb, Sem Glutem e suco natural
- 01 – Barraca de Massa Artesanais e Opção Vegetariana
- 01 – Barraca para Cerveja Artesanal armazenadas em barris e servidas através de chopeiras a gelo

A COMISSÃO registra abaixo os contemplados no sorteio, conforme categoria escrito no processo:

**Feira de desafio BROU 2026 da Ampla Concorrência:**

<b>01 - Barraca de Lanches, café da manhã e vitaminas</b>
SOLANGE DA SILVA DINIZ (Sorteado)
FLAVIANA PEDROSA SANTIAGO (Suplente)
<b>01 – Barraca de Chumbrega e Pastéis</b>
Silmara Aparecida Oliveira Ramalho (Sorteado)
Beatriz Carolina Oliveira Gonçalves (Suplente)
<b>01 – Barraca Paella Mineira</b>



Prefeitura de  
Nova Lima

LORENA APARECIDA TOLENTINO (Sorteado)
LUCIANA DE OLIVEIRA (Suplente)
<b>01 – Barraca para Cerveja Artesanal armazenadas em barris e servidas através de chopeiras a gelo</b>
--(Sorteado)
--(Suplente)

**Feira de desafio BROU 2026 Pontuação:**

<b>01 - Barraca de Tropeiro</b>
BRUNO DANIEL RODRIGUES SILVA (Selecionado)
Valéria Ferreira da Silva (Suplente)
<b>01 - Barraca de Açaí</b>
JULIO CESAR LEAL (Selecionado)
SÔNIA HILDA DE SOUZA (Suplente)
<b>01 - Barraca de Macarrão na Chapa.</b>
LARISSA DE OLIVEIRA CAMPOS (Selecionado)
DIEGO LUIZ SILVA DE CARVALHO LEOPOLDO (Suplente)
<b>02 - Barraca de Espetinho</b>
FABIANO SOARES DE RAMOS (Selecionado 1)
-- (Suplente 1)
LUCIANA APARECIDA BARBOSA DE TEIXEIRA (Selecionado 2)
-- (Suplente 2)
<b>01 - Barraca de Angu Baiana</b>
EDNA LUCIANA GONCALVES BARACHO (Selecionado)
-- (Suplente)
<b>01 - Barraca de Batata no Cone e Batata Chips</b>



Prefeitura de  
Nova Lima

<b>VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS (Selecionado)</b>
<b>-- (Suplente)</b>
<b>01 - Barraca de Comidas Low Carb, Sem Glutem e suco natural</b>
<b>-- (Selecionado)</b>
<b>-- (Suplente)</b>
<b>01 - Barraca de Massa Artesanais e Opção Vegetariana</b>
<b>LUCIENE BATISTA (Selecionado)</b>
<b>-- (Suplente)</b>
<b>02 - Barraca para Cerveja Artesanal armazenadas em barris e servidas através de chopeiras a gelo</b>
<b>LUCAS DE MAGALHÃES CLÁUDIO (Selecionado 1)</b>
<b>-- (Suplente 1)</b>
<b>ANDRE CALSAVARA DE SENNA HORTA (Selecionado 2)</b>
<b>-- (Suplente 2)</b>



Prefeitura de  
Nova Lima

Fica registrado em ata que, no ato do sorteio, foi declarado que o sorteado desistiu da barraca de açaí, passando-a para a sua respectiva suplente. Juntamente, tivemos a desistência da barraca de Low Carb, Sem Glúten e suco natural pela escolha do selecionado; contudo, tendo em vista que não houve mais participantes inscritos para esse modelo de barraca, a comissão decidiu conceder mais 1 (uma) barraca de espeto, por ser da mesma categoria e apresentar o maior número de participantes, passando-a assim para a suplente Luciana com base nos critérios avaliados.

Fica registrado em ata que o interessado na barraca de cervejarias artesanais, na modalidade de ampla concorrência, foi inabilitado em razão da apresentação de documentos vencidos, bem como pela divergência de nomes entre os campos de solicitante e representante. Diante disso, ficou decidido pela Comissão o remanejamento do participante classificado na modalidade por pontuação para a referida categoria.

Foi apresentada reclamação pela senhora Luciana Aparecida Barbosa de Teixeira, concorrente à barraca de espetos, informando possível vínculo familiar entre os participantes Fabiano Soares de Ramos e Franciele de Souza Ramos, uma vez que ambos seriam casados e teriam realizado inscrições em categorias distintas, sendo uma para angu à baiana e outra para espetos. Após análise da Comissão, foi constatado o vínculo familiar entre os referidos participantes. Considerando que o edital veda a concessão de mais de uma barraca a participantes pertencentes ao mesmo núcleo familiar, a Comissão oportunizou a regularização da situação, a fim de evitar eventual duplicidade de concessão.

Diante disso, a senhora Franciele de Souza Ramos manifestou formalmente sua desistência da barraca de angu à baiana, permanecendo apenas o senhor Fabiano Soares de Ramos com a barraca de espetos. A Comissão registrou que, com a desistência apresentada antes da consolidação definitiva da concessão das barracas, não houve concessão simultânea de duas barracas ao mesmo núcleo familiar, permanecendo atendida a finalidade do edital, qual seja, impedir o acúmulo de barracas por pessoas vinculadas ao mesmo grupo familiar.

A decisão foi tomada com base na análise da Comissão, observando os princípios da razoabilidade, da boa-fé e do interesse público.

Diante do exposto, declara-se aberto o prazo recursal, ficando os autos disponíveis para consulta a partir do dia 29 de maio de 2026.

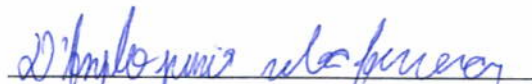
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Nova Lima, 29 de maio de 2026



Prefeitura de  
Nova Lima

**Comissão:**

  
DANGELO JUNIO SILVA FERREIRA  
Presidente


---

WENDY SUELEN SANT ANA LIMA  
Membro

---

MARIA EDUARDA MONTEIRO JANUARIO  
Membro

  
LUCAS MAURICIO FERNANDES  
Membro

  
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA  
Membro

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2

